



INFORMATIVO GIAC 284, de 19 de abril de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19, o Giac tem a informar o que se segue:

Justiça acatou pedido do MPF em caso de erro vacinal no município de Lucena (PB)

O Ministério Público Federal (MPF) teve ciência, em 11 de abril, de decisão favorável no caso de erro vacinal contra a covid-19 no município de Lucena, localizado no litoral norte da Paraíba. A Justiça determinou, liminarmente, que a prefeitura apresente, em no máximo cinco dias, plano de nova vacinação das mais de 800 pessoas (adolescentes e adultos) que foram imunizadas com doses de Pfizer vencidas, indicando datas previstas de início e término. Na decisão, o Judiciário determina ainda que a prefeitura realize planejamento de busca ativa das pessoas que foram vacinadas de forma inadequada no final do ano passado e início de 2022.

Íntegra

[Decisão \(ACP nº 0801497-09.2022.4.05.8200\)](#)

Atuação do MPF na PB no enfrentamento da pandemia concorre a prêmio nacional

“Atuação do Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 do MPF/PB” é uma iniciativa finalista do X Prêmio República, cuja cerimônia de premiação ocorrerá no dia 4 de maio, às 19 horas, em Brasília.

A iniciativa, de autoria dos Procuradores da República na Paraíba José Guilherme Ferraz da Costa, Acácia Soares Peixoto Suassuna, Anderson Danillo Pereira Lima, Bruno Galvão Paiva, Janaina Andrade de Sousa, João Raphael Lima, Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga e Tiago Misael de Jesus Martins, concorrerá com outros três projetos, na categoria “Promoção de Direitos Fundamentais”.

Atuação – A constituição do grupo de trabalho de enfrentamento à pandemia se deu por meio da Portaria nº 63/2020 do Procurador-Chefe da Procuradoria da República na Paraíba, e buscou dar cumprimento, no âmbito do MPF no estado, às diretrizes emanadas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac), instituído pela Procuradoria-Geral da República (PGR).

O grupo de trabalho reuniu representantes das diversas unidades descentralizadas no estado em interlocução com demais ramos do Ministério Público e com o Giac. Focou em três eixos: 1) Promoção da adequada estruturação da rede de serviços de saúde, com leitos, equipamentos, insumos, equipes e

registros de dados; 2) Promoção de controles preventivos pela restrição de contatos sociais, protocolos de higiene e correta educação sanitária; e 3) Promoção de maior eficiência na vacinação, com critérios e planejamento técnico-científico, respeito a prioridades e isonomia entre municípios.

As ações do GT concretizaram-se por reuniões e requisições conjuntas de informações e diligências, expedição de recomendações, ajuizamento de ações, assinatura de termos de ajustamento de conduta e ainda promoção de ações educativas na mídia local.

Prêmio República - O Prêmio República é uma iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR). Começou em 2013 com o objetivo de identificar e dar visibilidade às boas práticas dos membros do Ministério Público Federal, da sociedade e da imprensa.

Texto com adaptações: Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal na Paraíba

Ministro da Saúde emitiu informações sobre os critérios adotados para a decretação do fim da Espin

Após anunciar, no último domingo (17), o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) reconhecida em decorrência da covid-19, o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, informou que a decisão adotada considerou a melhora do cenário epidemiológico; a alta cobertura vacinal e a capacidade de resposta e assistência do Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo a autoridade, um ato normativo sobre o assunto será editado: "O Ministério da Saúde entende, com base nos pareceres das áreas técnicas, que nós não vivemos mais uma emergência de saúde pública nacional. Por isso, vamos editar um ato normativo que trará todos os fundamentos que embasaram a nossa decisão. Esse ato reconhece o que nós já vivemos no Brasil atualmente. Nós temos um cenário epidemiológico equilibrado e a norma precisa ser revisada".

À época da decretação da Espin, uma série de medidas de prevenção, controle e contenção foram tomadas para enfrentamento da pandemia. Essas ações, em tese, seriam encerradas com o fim do estado de emergência, entretanto, de acordo com Queiroga, nenhuma política pública de saúde relativa à pandemia será, imediatamente, interrompida: "Foi criado um ordenamento jurídico próprio em função do decreto de Emergência Sanitária de Importância Nacional. Algumas dessas leis são federais e se expirariam com o reconhecimento do fim da Espin, perderiam o efeito. Por isso, é necessário que haja uma transição para que não tenhamos prejuízos da assistência à saúde. Quero frisar que nenhuma política pública de saúde será interrompida".

Para assegurar à continuidade das ações de combate à pandemia, o Ministério da Saúde noticiou ter apresentado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) as seguintes propostas: manutenção de Autorização de Uso Emergencial de Insumos utilizados no enfrentamento da covid-19; priorização na análise de solicitações de registro de insumos utilizados no enfrentamento da pandemia; e manutenção de testagem rápidas nas farmácias.

Leitos empregados no tratamento de pacientes acometidos pela covid-19 são convertidos em leitos convencionais de terapia intensiva

6,4 mil leitos de UTI utilizados para o tratamento de pacientes acometidos pela covid-19 foram convertidos em leitos convencionais de terapia intensiva. Consoante informações do Ministério da Saúde, a iniciativa foi articulada em conjunto com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), levando em conta a queda significativa no número de casos e internações pelo novo coronavírus.

Casos e óbitos por covid-19 continuam em queda, segundo boletim epidemiológico do Ministério da Saúde

Objetivando publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 14ª semana epidemiológica (3/4 a 9/4/2022), o Ministério da Saúde divulgou o 108º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19.

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 14 (SE 14), foram registrados 152.965 casos e 1.112 óbitos por covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 14.235,8 casos e 312,3 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 13), foi verificada a redução de 4% no número de casos (diferença de -7.083 casos) e de 17% nas mortes ocasionadas pela doença (diferença de -234 óbitos).

Dados da Semana Epidemiológica nº 14 (3/4 a 9/4/2022)

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 27.035 casos; Região Nordeste – 20.312 casos; Região Norte – 5.411 casos; Região Sudeste – 69.004 casos; Região Sul – 31.203 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 103 óbitos; Região Nordeste – 223 óbitos; Região Norte – 60 óbitos; Região Sudeste – 579 óbitos; Região Sul – 147 óbitos.

Com a redução de casos e óbitos nas últimas semanas epidemiológicas, o Ministério da Saúde afirmou que o [Brasil registrou recuo de mais de 82% na média móvel de mortes por covid-19](#), em comparação aos índices observados durante o pico ocasionado pela variante Ômicron.

Íntegra

[108º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19](#)

Ministério da Saúde publicou, na última quinta-feira (14), mais duas pautas de distribuição das vacinas contra a covid-19

O Ministério da Saúde divulgou, na quinta-feira (14), as 101ª e 102ª pautas de distribuição das vacinas contra a covid-19. Consoante dados da 101ª pauta de distribuição, referente ao 99º Informe Técnico, foram encaminhados aos estados e o Distrito Federal 1.324.500 milhão de doses da vacina Janssen (Johnson & Johnson) e 898.750 mil doses do imunizante AstraZeneca (Fiocruz) para aplicação da dose de reforço em adultos.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1	
• 1.324.500 - Janssen/Johnson & Johnson (DR)	
• 898.750 - Astrazeneca/Fiocruz (DR)	
Total: 2.223.250 doses distribuídas nesta pauta.	

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

Para integralização do esquema vacinal de crianças entre 5 e 11 anos, a pasta da Saúde enviou 806.980 mil doses da vacina Comirnaty (Pfizer) às Unidades da Federação, por meio da 102ª pauta de distribuição, relativa ao 100º Informe Técnico.

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1	
• 806.980 - Pfizer/Cominarty (D2) População de 05 a 11 anos	
Total: 806.980 doses distribuídas nesta pauta.	

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

Quantidade de doses enviadas às Unidades da Federação, desde o início da campanha de vacinação contra a covid (dados do 100º Informe Técnico)

- 130.976.500 milhões de doses da vacina AstraZeneca
- 104.791.430 milhões de doses da vacina CoronaVac
- 191.776.872 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer
 - 28.352.280 milhões de doses da vacina Janssen
- 16.491.800 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer (Pediátrica)
- 15.942.820 milhões de doses da vacina CoronaVac (Pediátrica)

Íntegra

[99º Informe Técnico](#)

[100º Informe Técnico](#)

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 18 de abril de 2022, informam que o Brasil registra 30.261.088 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 662.026 mil óbitos decorrentes da doença.

ID	UF	CASOS	ÓBITOS	ID	UF	CASOS	ÓBITOS
1	SP	5.340.147	167.854	15	PB	600.360	10.198
2	MG	3.349.682	61.114	16	AM	581.835	14.169
3	PR	2.434.788	43.036	17	MS	527.120	10.519
4	RS	2.309.924	39.207	18	RN	501.919	8.159
5	RJ	2.119.007	73.146	19	MA	429.455	10.878
6	SC	1.691.940	21.725	20	RO	398.853	7.194
7	BA	1.539.063	29.809	21	PI	367.984	7.735
8	GO	1.316.232	26.398	22	SE	326.909	6.339
9	CE	1.243.483	26.853	23	TO	304.195	4.148
10	ES	1.045.131	14.384	24	AL	297.236	6.917
11	PE	914.166	21.542	25	AP	160.370	2.128
12	PA	760.799	18.192	26	RR	155.384	2.147
13	MT	725.362	14.609	27	AC	124.417	1.996
14	DF	695.327	11.630	BRASIL 30.261.088 662.026			

* Dados não atualizados no dia de hoje - DF, MT, MS (óbitos), RJ, RR, SP e TO

Fonte: Secretarias Estaduais de Saúde; Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe - dados sujeitos a alterações.



Panorama da vacinação contra a covid-19 no Brasil (dados extraídos em 19 de abril de 2022)

População Geral	
1ª dose	174.288.671
2ª dose	153.427.574
Dose única	4.825.330
Dose de reforço	73.096.029
2ª dose de reforço	847.836
Dose adicional	3.126.601
Total de doses aplicadas	409.612.041

	População Indígena atendida pelo SASISUS	População Quilombola
1ª dose	374.642	597.167
2ª dose e dose única	355.021	542.940
Dose de reforço	-	295.366
Dose adicional	-	16.160
Total de doses aplicadas	729.663	1.451.633

Fonte: Ministério da Saúde

Diretoria Colegiada da Anvisa decidirá sobre prorrogação da vigência de normas para enfrentamento da covid-19

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgou nota, na última segunda-feira (18), para esclarecer sobre a vigência dos atos editados de forma excepcional pelo órgão, em resposta à pandemia da covid-19, e que seriam encerrados com o fim do estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

De acordo com a autarquia, o Ministério da Saúde – que anunciou o fim da Espin, no domingo (17) – solicitou que a vigência das normas da Anvisa, atinentes ao enfrentamento da covid-19, sejam mantidas por mais 1 ano. A solicitação será submetida à Diretoria Colegiada do órgão e, se aprovada, permitirá que vacinas e medicamentos em uso emergencial continuem em uso pelo referido prazo.

Anvisa emitiu exigências ao pedido do Instituto Butantan para ampliar a indicação da vacina CoronaVac às crianças entre 3 e 5 anos

Após iniciar a análise do pedido submetido pelo Instituto Butantan – para ampliar a indicação da vacina CoronaVac e, dessa forma, abranger crianças entre 3 e 5 anos – a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) informou que, ao avaliar as considerações das sociedades médicas e dos estudos encaminhados pelo Butantan, concluiu que os dados apresentados são insuficientes para anuir o pedido da instituição.

Nesse sentido, na quinta-feira (14), a autarquia enviou ofício ao Butantan solicitando complementação de dados para o cumprimento dos requisitos científicos e regulatórios. De acordo com a agência, o uso de vacinas em crianças "requer a avaliação de dados inequívocos, ou seja, que não deixem nenhuma dúvida sobre sua eficácia e sua segurança".

Anvisa autorizou a prorrogação do prazo de validade de vacinas AstraZeneca já fabricadas e distribuídas

Na última semana, a Diretoria Colegiada da Anvisa autorizou, por unanimidade, a ampliação do prazo de validade de alguns lotes da vacina AstraZeneca, já fabricados e distribuídos, de seis para nove meses. Os lotes constantes de [lista](#) divulgada pela agência não precisarão mudar as informações de validade do rótulo. Já os lotes fabricados, após 30 de março de 2022, deverão trazer no rótulo o novo prazo de validade.

Anvisa decide não renovar a vigência dos editais de chamamento de medicamentos e oxigênio medicinal

Em virtude do atual cenário epidemiológico, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu não renovar a vigência dos editais de chamamento publicados para que empresas detentoras de registro de anestésicos, sedativos, bloqueadores neuromusculares e agentes adjuvantes, dentre outros medicamentos empregados para manutenção da vida de pacientes acometidos pela covid-19, informassem à Anvisa os

dados relativos à fabricação, importação e distribuição desses fármacos. A medida abrange, também, os editais de chamamento destinados às empresas fabricantes, envasadoras e distribuidoras de oxigênio medicinal.

Tais editais visavam reunir dados que possibilitassem aos gestores de saúde o mapeamento da quantidade de medicamentos e oxigênio medicinal, bem como localização dos estoques, para atender à população brasileira. De acordo com a Anvisa, caso haja alteração do cenário epidemiológico, novos editais poderão ser publicados.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Câmara dos Deputados aprovou PEC que desonera estados e municípios de cumprirem o mínimo constitucional destinado à educação, em razão da pandemia

Na segunda-feira (11), a Câmara dos Deputados aprovou, em dois turnos, a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2021 que desonera os estados e municípios de cumprirem o mínimo constitucional de investimentos em educação, nos anos de 2021 e 2022, em virtude da pandemia ocasionada pela covid-19: “segundo o texto, que veio do Senado, em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia de covid-19, os estados, os municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nesses dois anos, do mínimo de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino”, explicou o órgão legislativo.

Os entes que não cumprirem o mínimo constitucional deverão destinar à educação, até o exercício financeiro de 2023, quantia suficiente para alcançar os 25%. A matéria será enviada à promulgação.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Conass e Conasems encaminham ofício ao Ministério da Saúde sobre o encerramento da Espin

Na terça-feira (19), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), representados por seus dirigentes, encaminharam ofício ao Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, acerca do encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

Por meio do documento, as entidades externaram preocupação com o impacto que o encerramento abrupto da Espin poderá causar, uma vez que há considerável número de normativos e diretrizes que têm se respaldado na declaração de emergência pública decorrente da covid-19. Além disso, o documento cita a necessidade da readequação dos serviços, remanejamento de profissionais e adequação de contratos celebrados para enfrentamento da pandemia.

O ofício destaca que a crise sanitária não acabou, sendo necessária a manutenção das ações em saúde. Desse modo, os conselhos solicitaram que a revogação da Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de

2020 – editada para declarar a Espin – estabeleça medidas de transição e o prazo de 90 (noventa) dias para sua vigência, a fim de que a população não seja desassistida.

Íntegra

[Ofício Conjunto Conass Conasems nº 14/2022](#)

Fonte: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Na próxima quarta-feira (20), Observatório Covid-19 promoverá webinar sobre transição da pandemia

O Observatório Covid-19, vinculado à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), promoverá, na próxima quarta-feira (20), às 14h30, o webinar “A pandemia covid-19 em transição”.

Consoante informações veiculadas pela Fiocruz, o debate abordará o aprendizado obtido com as análises dos cenários epidemiológicos da covid-19, até o momento, e as tendências para os próximos meses. Para acompanhar o webinar, acesse o [link](#).

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

Dados do CNJ apontam para redução de casos por covid-19 nos sistemas prisional e socioeducativo

Levantamento do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), veiculado por meio do Boletim Mensal CNJ de Monitoramento Covid-19, apontou que o percentual de contaminação pela covid-19, nos sistemas prisional e socioeducativo, sofreu redução de mais de 60% em comparação ao mês de fevereiro/2022.

Entre os dias 1º e 30 de março, foram contabilizados, no âmbito do sistema prisional, 4 óbitos e 2.893 mil casos decorrentes do novo coronavírus entre apenados e servidores. Já no sistema socioeducativo, entre as equipes das unidades socioeducativas e adolescentes privados de liberdade ocorreram 722 casos da doença e nenhum óbito.

Além das informações de incidência do vírus Sars-CoV-2, o CNJ apresentou, também, dados referentes à vacinação contra a covid-19: "a cobertura vacinal com a aplicação da segunda dose ou dose única já chega a 73,9% no socioeducativo, entre adolescentes e equipes, com a ressalva de que o último censo dessa população foi divulgado pelo Sistema Nacional do Sistema Socioeducativo (Sinase) em 2019, com dados de 2017, e pode estar defasado em relação ao cenário atual. No sistema prisional, a cobertura vacinal no sistema segue abaixo da média nacional: até agora, 66,7% do total de pessoas presas e servidores e servidoras receberam o ciclo completo com a aplicação da segunda dose ou dose única, ante 75,9% no restante do país", assinalou o órgão. Confira:

Vacinados contra a covid-19 no âmbito do sistema socioeducativo

Adolescentes privados de liberdade			Servidores		
1ª dose	2ª dose/dose única	3ª dose	1ª dose	2ª dose/dose única	3ª dose
14.038	8.045	461	27.486	30.087	1.028

Vacinados contra a covid-19 no âmbito do sistema prisional (prisões estaduais)

Pessoas privadas de liberdade			Servidores		
1ª dose	2ª dose/dose única	3ª dose	1ª dose	2ª dose/dose única	3ª dose
531.345	377.557	200.783	72.133	61.283	30.042

Vacinados contra a covid-19 no âmbito do sistema prisional (prisões federais)

Pessoas privadas de liberdade			Servidores		
1ª dose	2ª dose	3ª dose	1ª dose	2ª dose	3ª dose
139	124	117	183	135	-

Íntegra

[Boletim Mensal CNJ de Monitoramento Covid-19](#)

Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Em audiência pública do Senado Federal, Ministro da Saúde prestará informações e esclarecimentos sobre a qualidade da saúde pública no Brasil

Na próxima quarta-feira (20), às 14h, o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, prestará, perante o Senado Federal, informações e esclarecimentos sobre a qualidade da saúde pública no Brasil. A audiência pública decorre de requerimento do presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTCF).

Embora a convocação seja anterior ao anúncio do fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), espera-se que o Ministro forneça informações sobre essa decisão.

Para acompanhar o evento legislativo, clique [aqui](#).

Fonte: Senado Federal

Outras notícias de destaque

- [Anvisa realizou reunião com a empresa Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A e o laboratório Moderna, para tratar da regularização da vacina para covid-19 Spikevax](#)
Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- [Lançada a 15ª edição do Informativo Radar Covid-19](#)
- [Boletim InfoGripe: incidência de Síndrome Respiratória Aguda Grave \(SRAG\) em crianças segue alta](#)
Fonte: Fundação Oswaldo Cruz
- [Em razão das variantes do vírus Sars-CoV-2, serviço de Saúde do Reino Unido aumentou a lista dos sintomas atribuídos à covid-19](#)
- [Duas sublinhagens da variante Ômicron, denominadas BA.4 e BA.5, foram descobertas na África do Sul e já detectadas na Europa](#)
Fonte: Instituto Butantan
- [Ministério da Saúde detalhou ações adotadas nos últimos dois anos de combate à pandemia](#)
- [Aberta consulta pública para incorporação de novo medicamento destinado ao tratamento de pacientes com covid-19](#)
Fonte: Ministério da Saúde

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo ato publicado sobre o tema:

[Consulta Pública SCTIE/MS nº 22, de 13 de abril de 2022](#) - Consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), relativa à proposta de incorporação do nirmatrelvir/ritonavir para pacientes infectados por Sars-CoV-2 não hospitalizados de alto risco, apresentada pela Secretaria Executiva (SE/MS), nos autos do processo de NUP 25000.047013/2022-97.

[Despacho nº 78, de 13 de abril de 2022](#) - Recursos à Portaria SCTIE/MS nº 5, 6, 7 e 8 de 25 de janeiro de 2022, que não aprovaram as "Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com Covid-19 - Capítulo 2: Tratamento Medicamentoso; Capítulo 3: Controle da Dor, Sedação e Delirium em Pacientes sob Ventilação Mecânica Invasiva; Capítulo 4: Assistência Hemodinâmica e Medicamentos Vasoativos" e as "Diretrizes Brasileiras para Tratamento Medicamentoso Ambulatorial do Paciente com Covid-19".

[Extrato de Acordo sem Transferência de Recursos](#) – Acordo de Parceria nº 186/2021, entre a Fundação Oswaldo Cruz e a Universidade Federal do Paraná. Objeto: Perfil imunológico e cinética viral de pacientes onco-hematológicos com covid-19, visando monitorar o perfil clínico e imunológico, a carga viral e a resposta imune humoral dos pacientes com neoplasias malignas sólidas e hematológicas infectados pelo Sars-CoV-2 e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

[Extrato de Contrato](#) - Espécie: Contrato de Prestação de Serviços realizado entre AstraZeneca do Brasil Ltda. e Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de realização de análise das amostras coletadas de pacientes ≥ 18 anos, internados no ambiente hospitalar com sintomas de covid-19, visando avaliar a eficácia das vacinas contra internações.

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 2/2022 \(UASG 257029\)](#) – Processo nº: 25039000314202139. Objeto: Contratação emergencial de horas de voo com frações de minutos de aeronaves (de asas rotativas e asas fixas), incluída logística de abastecimento e manutenção, para emprego em missões de caráter em apoio a Saúde indígena e transporte de cargas; transporte de equipamentos, materiais, pessoal, ações supletivas, no enfrentamento da covid-19 e outras atribuições do Distrito Sanitário especial Indígena do Médio Rio Solimões e Afluentes.

[Extrato de Dispensa de Licitação nº 6/2022 \(UASG 257030\)](#) – Processo nº: 25040000064202289. Objeto: Aquisição de insumos para o enfrentamento da covid-19. Justificativa: Recomendação do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas.

[Resolução RE nº 1.214, de 14 de abril de 2022](#) - Cancela a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos da empresa Emergent Manufacturing Operations Baltimore llc. Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. Linha de produção cancelada: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vetor adenovírus recombinante humano, deficiente para replicação, para expressão da glicoproteína Spike (S) do vírus Sars-CoV-2.

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)
Ministério Público do Trabalho

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil
Agência Nacional de Energia Elétrica
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Agência Nacional de Telecomunicações
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Casa Civil da Presidência da República
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Conselho Nacional de Secretarias Municipais
Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Saúde
Controladoria-Geral da União
Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Defesa (Operação Covid-19)
Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)
Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)
Ministério da Saúde (Localiza SUS)
Ministério da Saúde (Saúde Indígena)
Ministério do Turismo
Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal**

Poder Legislativo

**Câmara dos Deputados
Senado Federal**

Demais instituições

**Associação Médica Brasileira
Confederação Nacional de Municípios
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Butantan
Organização Mundial de Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
Tribunal de Contas da União**